

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 07/02/2017  
ATA N.º 3/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 02/2017 de 17 de janeiro de 2017 (Reunião Pública)	Por unanimidade-----
1	Delegação e subdelegação de competências nos diretores de departamento da Câmara Municipal de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Adérito Cortesão Beato	A Câmara, na sequência da proposta apresentada e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Adérito Cortesão Beato, tendo em conta o valor da sua intervenção cívica, social, associativa e política em prol do Concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Escola de Osteopatia de Madrid / instalação e dinamização de uma unidade de ensino na área da osteopatia na cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Cantanhede e a EOM – Escola de Osteopatia de Madrid, visando apoiar a instalação e dinamização de uma unidade de ensino de osteopatia, na cidade de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o presente documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Memorando de Entendimento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
4	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Requalificação dos Cemitérios da Freguesia / Requalificação do Leito da Ribeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios da Freguesia bem como, na Requalificação do leito da Ribeira de Ançã, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



5	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / obras no estaleiro da Junta de Freguesia / obras na Casa Mortuária junto à Igreja de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 32.667,00 € (trinta e dois mil seiscientos e sessenta e sete euros) à freguesia de Cadima, destinado a participar nas obras de Requalificação do Estaleiro da Junta de Freguesia bem como, com as obras da Casa Mortuária, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres / obras de Requalificação no Edifício da Junta / obras de Requalificação da Sala Reinaldo Branco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros) à freguesia de Febres, destinado a participar nas obras de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia bem como, com as obras de Requalificação da Sala Reinaldo Branco (Casa de Povo), mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de subsídio à Freguesia de Murte de / obras de Requalificação dos Cemitérios da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à freguesia de Murte de, destinado a participar nas obras de Requalificação dos cemitérios da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / aquisição de Palco	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.177,05 € (sete mil cento e setenta e sete euros e cinco cêntimos) à Freguesia de Ourentã, destinado a participar na aquisição de um palco, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa efetuada, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição de subsídio à freguesia de São Caetano / obras de Requalificação do Parque de Lazer Fonte Velha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 6.293,00 € (seis mil duzentos e noventa e três euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar na Requalificação do Parque de Lazer da Fonte Velha, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / obras de Requalificação do antigo Jardim de Infância / obras de requalificação no Largo de São João / obras de Requalificação nos Cemitérios da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) à Freguesia da Sanguinheira, destinado a participar nas obras de Requalificação do Antigo Jardim de Infância, nas obras de Requalificação do Largo de São João e nas obras de Requalificação dos cemitérios da freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



11	Atribuição de subsídio à Freguesia da Tocha / obras de Requalificação da envolvente do Depósito de Água / obras de Requalificação do Parque de Merendas da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) à freguesia da Tocha, destinado a participar nas obras de Requalificação da Envolvente ao Depósito de Água bem como nas obras de Requalificação do Parque de Merendas da Praia da Tocha, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / requalificação dos Cemitérios da Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios da Freguesia, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / aquisição de Viatura	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 11.602,20 € (onze mil seiscientos e dois euros e vinte cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a participar na aquisição de uma viatura, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da despesa efetuada, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / construção do Polivalente da Camarneira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 82.000,00 € (oitenta e dois mil euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na Construção do Polivalente da Camarneira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil / requalificação do estaleiro / obras no Monumento aos Ex Combatentes da Grande Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) à União das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a participar nas obras de Requalificação do Monumento aos Ex. Combatentes da Grande Guerra bem como na Requalificação do Estaleiro, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Sepins e Bolho / requalificação dos cemitérios da freguesia / requalificação do Polidesportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a participar nas obras de Requalificação dos Cemitérios da Freguesia bem como na Requalificação do Polidesportivo de Sepins, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Labrengos / beneficiação da sede da Associação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à Associação Recreativa e Cultural de Labrengos, destinado a participar nas obras de beneficiação da sede da referida Associação, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Protocolo de cedência a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima / Moinhos da Taboeira / atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cedência e Utilização a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima, cujo objetivo visa a cedência dos imóveis para a realização, por parte da referida freguesia, de atividades de carácter social, cultural e recreativa, de reconhecido interesse público e no âmbito das suas atribuições, conforme minuta anexa e da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Atribuir um subsídio no valor de 18.710,17 € (dezoito mil setecentos e dez euros e dezassete centavos) à Freguesia de Cadima destinado a participar nas obras de Requalificação do espaço envolvente dos moinhos da Taboeira, mediante a prévia entrega de documentos comprovativos da realização da despesa das obras sujeitas a subsídio, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo; 4) Mandar submeter à Assembleia Municipal o ponto n.º 2 da presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Relatório de Acompanhamento / contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho 2016 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do relatório discriminativo da relação de todos os gastos realizados no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias do Concelho no ano de 2016 e por unanimidade deliberou dar conhecimento do referido relatório à Assembleia Municipal.-----
20	Proposta de Lei 50/XIII / em defesa da legalidade e de uma mobilidade sustentável nas cidades, com respeito pela segurança e qualidade de vida dos cidadãos / para conhecimento / da Antral – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros	A Câmara tomou conhecimento.-----



21	Campeonato nacional de Goalball 2016-2017 / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da ANDDVIS – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 240,46 €, à ANDDVIS – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais, para a realização do Campeonato Nacional de Goalball 2016-2017, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Campeonato Nacional de Andebol / Meias Finais da taça de Portugal de ACR – Grupo Norte / cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação dos Amigos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 218,60 €, à Associação dos Amigos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, para a realização do Campeonato Nacional de Andebol, Meias Finais da Taça de Portugal de ACR – Grupo Norte, a realizar no dia 6 de maio de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Torneio de futebol de salão / cedência do Pavilhão do C.F. Os Marialvas / ratificação de despacho / prova desportiva do Megasprinter / cedência do Complexo Desportivo de Febres / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 18/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 41,64 €, para a realização do Torneio de Futebol de Salão, organizado pela Associação de Estudantes, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 57,22 €, ao mesmo Agrupamento para a realização da Prova Desportiva do Megasprinter, a levar a efeito no próximo dia 15/02/2017, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos ----



24	Sessão de informação para desempregados do Concelho de Cantanhede / cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / isenção do pagamento de taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, para a realização de uma sessão de informação para desempregados do Concelho de Cantanhede, a realizar no dia 10 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Curso de juizes / cedência da sala de formação do Pavilhão do C.F. Os Marialvas / isenção do pagamento de taxas à Federação de Ginástica de Portugal / ratificação de despacho / da Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/02/2017 pela Senhora Vice-Presidente, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, à Federação de Ginástica de Portugal, da sala de formação do Pavilhão do C.F "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 66,64 €, para a realização de um processo avaliativo do Curso de Juizes, no dia 04/02/2017, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
26	Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / aquisição de viatura para apoio ao Centro Escolar de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.025,00 € (dois mil e vinte cinco euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar na aquisição de uma viatura para apoio ao Centro Escolar de Cadima, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Cidade Amiga das Crianças / nomeação do M.C. (Mecanismo de Coordenação)	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no sentido do Sr. Vereador, Dr. Pedro Cardoso coordenar o projeto em apreço bem como toda a metodologia de trabalho proposta pelo Serviço Municipal de Ação Social, no âmbito do Programa Cidade Amiga das Crianças. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Proposta de atribuição de subsídio à Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego – CLDS+	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 € à Ad Elo – Associação Desenvolvimento Local Bairrada Mondego, destinado a suportar as despesas efetuadas, no âmbito do Programa CLDS+ Inclusivo, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de atribuição de subsídio para obras à Fundação Ferreira Freire	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou atribuir um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Fundação Ferreira Freire, destinado a participar nas obras de conclusão da Unidade para Doentes de Alzheimer, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Proposta de atribuição de subsídio para aquisição de carrinha à PLASCE – Associação Social, Cultural e Ecológica da Póvoa da Lomba	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros) à Póvoa da Lomba, Associação Cultural e Ecológica, destinado a participar na aquisição de uma viatura, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Não adjudicação e revogação da decisão de contratar / concurso público / requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento deliberou: 1) Proceder à não adjudicação da "Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por Empreitada", nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento; 2) Proceder à revogação da decisão de contratar dada a não adjudicação do procedimento, nos termos do número 2, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, e dada a decisão de não adjudicação, considerada no ponto n.º 1 da presente deliberação; 3) Anular o cabimento efetuado para o referido procedimento; 4) Comunicar o teor da presente deliberação às empresas que se registaram como interessadas, bem como proceder à comunicação da não celebração do contrato no portal da internet dedicado aos Contratos Públicos, para cumprimento do disposto no artigo 465.º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede, por empreitada / Abertura de Procedimento através de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por Empreitada", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2016 ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 11/12/2015	A Câmara tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da informação do Departamento Administrativo e Financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	1.ª Alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à Assembleia Municipal para a competente apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



35	Intenção de reversão do lote n.º 13 na Zona Industrial de Cantanhede / Primado do Saber – Ensino a Todos os Níveis, Ld.ª:	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou manifestar intenção de proceder à reversão do lote n.º 13 sito na Zona Industrial de Cantanhede, adquirido pela sociedade Primado do Saber – Ensino a Todos os Níveis, Ld.ª., pelos fundamentos constantes da informação do Gabinete Jurídico, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo, por escrito sobre esta intenção de reversão, nos termos do disposto do art.º 121 e seguintes do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Processo n.º 782/10.1 BECBR-A / Réu: Município de Cantanhede / Autor: Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª / dedução de oposição / nomeação de advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 2,	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Deduzir Oposição no âmbito do Processo n.º 782/10.1 BECBR-A que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, Ld.ª e Réu o Município de Cantanhede; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Processo n.º 2217/2013 / loteamento Expansão Norte – lote n.º 72 – Praia da Tocha / prorrogação de prazo / de Olga Cristina Oliveira Jorge e Helena Maria Oliveira Jorge	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pelas Senhoras Olga Cristina Oliveira Jorge e Helena Maria Oliveira Jorge, concedendo-lhes um prazo de 12 meses para acabamentos da obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 72, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 2217/2013, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / António Manuel Cândido dos Reis e mulher	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou adquirir aos senhores António Manuel Cândido dos Reis e Esposa, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10517, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 7922 da Freguesia de Cantanhede, descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 2275, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 9239 m2, pelo preço de 5€/m2, perfazendo um valor global de 46.195,00 € (quarenta e seis mil cento e noventa e cinco euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



39	Aquisição de terreno para ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Catarina Isabel dos Santos de Jesus e Rafael dos Santos de Jesus	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou adquirir aos senhores Catarina Isabel dos Santos de Jesus e Rafael dos Santos de Jesus, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10754, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 9926, da Freguesia de Cantanhede, com a área de 1846 m2, pelo preço de 5€/m2, perfazendo um valor global de 9.230,00 € (nove mil quzentos e trinta euros) cabendo a cada um dos proprietários o valor de 4.615,00 € (quatro mil seiscentos e quinze euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Alteração à composição da Comissão Municipal de Trânsito	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Comissão Municipal de Trânsito, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
41	Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 2/2016	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Processo n.º 148/2017 / no lugar de Lagoa / União das Freguesias de Covões e Camarneira / emissão de certidão de compropriedade / de Marta Margarida Pinto da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, em nome de Marta Margarida Pinto da Silva, referente a um prédio sito no lugar de Lagoa, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no âmbito do processo n.º 148/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara	A Câmara tomou conhecimento.-----